



PROJETO “FUTURO EM AÇÃO – CASCAVEL”
Programa de Pré-Aprendizagem
Edital de Chamamento Público nº 003/2023
CMDCA - Cascavel/PR



**TRANSFORMANDO VIDAS,
construindo futuros!**

Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, DÉBORA CRISTINA NUNES, LEVI BATISTA PEREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código CDEF-7785-3A05-5C2F-C2F8-B465-D85F-F15F

Este documento foi assinado digitalmente por: DIEGO HATSCHBACH FERREIRA, DÉBORA CRISTINA NUNES, LEVI BATISTA PEREIRA, SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN, PAULO CESAR LEANDRO MIRA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código CDEF-7785-3A05-5C2F-C2F8-B465-D85F-F15F

SUMÁRIO

DADOS CADASTRAIS	3
VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO	4
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	5
PUBLICO-ALVO	5
JUSTIFICATIVA	6
OBJETIVOS	10
METODOLOGIA	11
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL	18
META ATENDIMENTO	21
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	21
RESULTADO ESPERADO	23
PLANO DE APLICAÇÃO	24

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

a. Da Entidade

Nome da Entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ (CIEE/PR)			C.N.P.J. 76.610.591/0005-04
Endereço completo Rua Recife 1861			(DDD) Telefone: (45) 3220-0200
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP: 85.810-031	E-mail: cascavel@cieepr.org.br e nacp@cieepr.org.br
Nome do responsável pela Entidade: Antoninho Caron			C.P.F. 080.071.529-20
Endereço completo – mantenedora. Rua Ivo Leão nº 42, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-180			(DDD) Telefone (41) 3313.4300
Nome do Ordenador de Despesas (*) Leonel Vergilio de Melo Noga			C.P.F. 762.489.339-87
Endereço completo Rua Ivo Leão nº 42, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-180			(DDD) Telefone (41) 3313-4269

(*) No Estatuto da entidade não há a menção da figura do Tesoureiro, dessa forma designa-se o Contador.

b. Do Projeto a ser executado

Programa/Regime de Atendimento: Programa de Pré-Aprendizagem Profissional, voltado para apoio socioeducativo em meio aberto.	
Nome do Projeto: FUTURO EM AÇÃO - CURITIBA	
Endereço completo Rua Recife, 1861 Centro Cascavel /PR	CEP 85.810-031
(DDD) Telefone 45 3220-0200	E-mail cascavel@cieepr.org.br
Número de Registro/Inscrição no CMDCA Nº 02.16.35/2022	Resolução/CMDCA que revalidou o Registro/Inscrição: Nº 056/2022 - CMDCA.
Nome do Técnico Responsável: - Diego Hatschbach Ferreira Nome do Responsável pela Execução: - Debora Cristina Nunes	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: - Superior Completo em Administração, com especialização em Empreendedorismo Social. - Superior Completo em Administração, com MBA em Gestão Estratégica.
(DDD) Telefone: (41) 3313-4286 – Diego (45) 3220-0200 (45) 99923-0896 – Debora	E-mail: diego.ferreira@cieepr.org.br debora.nunes@cieepr.org.br

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final	Valor
18 MESES	MÊS 01 (*)	MÊS 18	R\$ 108.000,00

(*) Mês 01 a contar a partir do primeiro mês de execução da parceria, conforme data acordada em Termo de Fomento a ser assinado, caso a proposta seja aprovada.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Programa de Aprendizagem Profissionalizante desenvolvido pelo CIEE/PR, em conformidade com a Nota Técnica nº 02/2017/DRSP/SNAS/MDS, Resolução MDS nº 109/2009 e Instrução Normativa nº 146/2018 da SIT/MT é um serviço voltado para o desenvolvimento de adolescentes e jovens, estimulando o protagonismo enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento, em conformidade com a Lei 10.097/2000, atualmente regulamentada pelo Decreto nº 9.579/2018, que possibilita a inserção de jovens no mundo do trabalho, através de contrato especial com vínculo empregatício e com prazo determinado.

O Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná está inscrito em Programa de Aprendizagem Profissionalizante, e por meio da apresentação do presente projeto, visa a implementação e o fortalecimento do Programa de Pré-Aprendizagem Profissionalizante, para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos no município de Cascavel pelo período de até 18 (dezoito) meses.

4. PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 14 a 18 anos incompletos de idade, do município de Cascavel/PR, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, assegurando prioridade de atendimento nos casos de:

- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade ou de outras medidas socioeducativas de internação em meio aberto.
- Adolescentes egressos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
- Adolescentes com deficiência.
- Adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional ou familiar e egressos.
- Adolescentes, cujas famílias sejam beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Adolescentes, cujas famílias sejam elegíveis ao Cadastro Único, considerando o Decreto 11.016/2022, em seu artigo 5º, inciso II traz que a família de baixa renda – família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo.
- Adolescentes, participantes ou egressos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

5. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu Art. 277 estabelece: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

A aprendizagem profissional é um dos principais meios de ingresso qualificado de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade no mercado de trabalho. Por meio dos programas de aprendizagem é garantido ao adolescente ou jovem contrato formal de trabalho, de até dois anos, com a principal finalidade de viabilizar o acesso à formação técnico-profissional metódica. Trata-se, portanto, de uma estratégia de transição entre a escola e o trabalho, ao articular a contratação formal dos adolescentes ou jovens, sua permanência na escola e a sua qualificação teórica e prática.

A intenção do Programa é promover o acesso às oportunidades de desenvolvimento de habilidade, competência e incentivar autonomia que é fundamental para que adolescentes e jovens sejam inseridos no contexto do mundo do trabalho, com a materialidade da participação cidadã e a superação de barreiras de acesso.

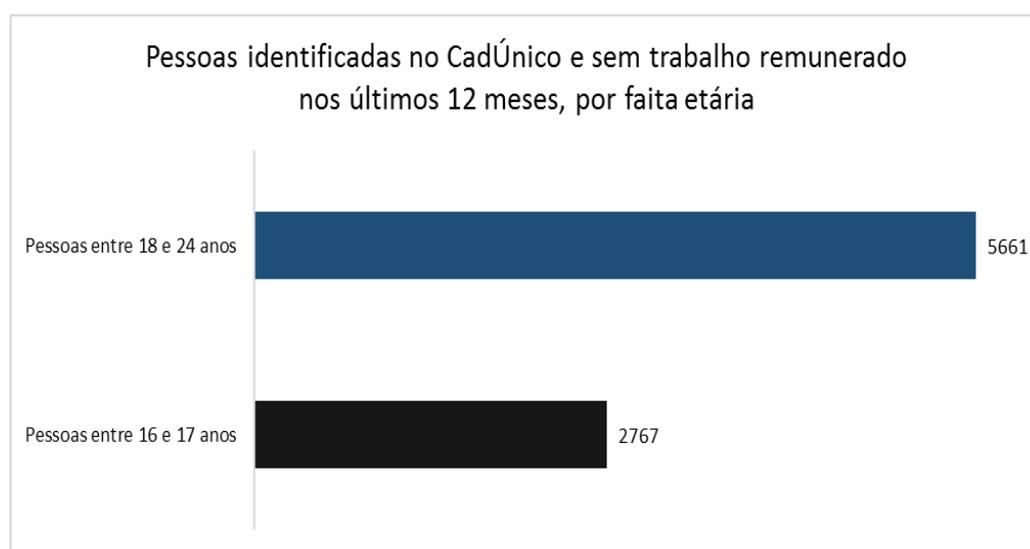
Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do quarto trimestre de 2022, indicam que a taxa de desemprego dos brasileiros entre 14 e 17 anos era de 29%. Quando analisado o recorte etário entre 18 e 24 anos, as taxas de desemprego são de 16%.

A ausência de oportunidades de acesso ao mundo do trabalho contribui para o aumento das exclusões sociais, bem como para a crescente identificação da “geração sem-sem”, ou seja, o grupo das pessoas que estão sem oportunidade de estudar e trabalhar.

Os dados do levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontam que cerca de 27% dos jovens com idade entre 14 e 29 anos fazem parte da população sem matrícula em escola regular e sem inclusão no mundo do trabalho (IPEA, 2020).

Em comparação com o cenário internacional, o percentual brasileiro de “sem-sem” é considerado alto, mesmo no contexto da América Latina. Para fins de comparação, as taxas de países vizinhos são: Argentina, 22,3%; Bolívia, 13,7%; Chile, 20,9%; Uruguai, 20,3%, Peru (25,9%). Com taxas acima da brasileira estão Guiana (39,1%) e Colômbia (27,6%) (OIT, 2022).

Os dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2022) indicam o Brasil como o segundo país com a maior proporção de jovens, de idade entre 18 e 24 anos, que não conseguem nem emprego e nem continuar os estudos, ficando atrás apenas da África do Sul. Nessa faixa etária, 36,9% da população de jovens brasileiros está sem ocupação. Considerando os dados do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, do Município de Cascavel/PR, é possível identificar que 74% dos usuários com idade entre 16 e 24 anos informaram não ter tido ou realizado trabalho remunerado nos últimos 12 meses que antecederam a entrevista de coleta de dados, sendo a concentração maior na faixa etária entre 18 e 24 anos (43%), quando comparada à faixa etária entre 16 e 17 anos (21%).

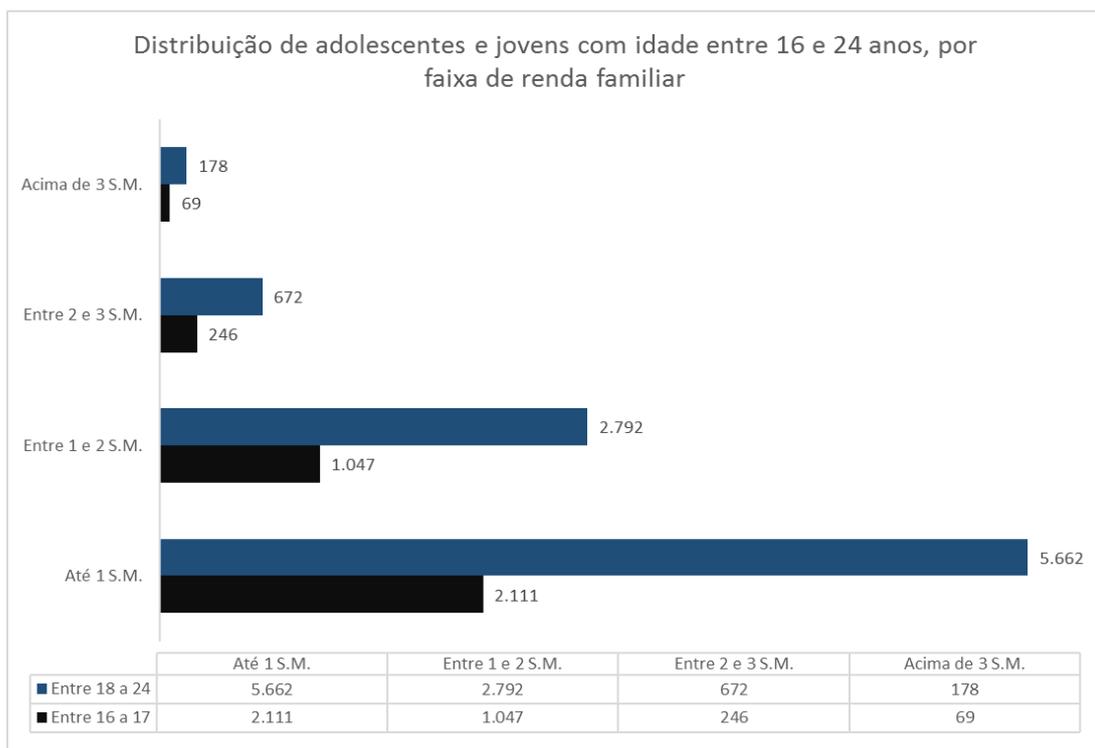


Fonte: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Base de dados 02/2023

No município de Cascavel residem em média 21.066 adolescentes entre 14 a 17 anos (IBGE/Censo 2010), perfil para aprendiz. Deste público, pode-se identificar que existe uma estimativa de 5.513 adolescentes em situação de trabalho, qual corresponde a 26% do total de habitantes no município nesta faixa etária, sendo que destes adolescentes, na condição de trabalhadores somente 2.093 estão exercendo suas funções de forma regular, ou seja, 62% trabalham sem o registro em carteira de trabalho.

Os dados do CadÚnico retratam ainda a existência de uma distorção na relação idade x série, no Município de Cascavel/PR, das pessoas com idade entre 16 e 24 anos, sendo:

- 2.686 pessoas ou 27% dos usuários com idade entre 18 e 24 anos possuem ensino médio incompleto;
- 492 pessoas ou 04% dos usuários com idade entre 16 e 24 anos informaram não possuir instrução alguma.



Fonte: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Base de dados 02/2023.

Destaca-se que 7.773 adolescentes e jovens, com idade entre 16 e 24 anos, possuem faixa de renda familiar identificada de até 01 (um) salário-mínimo, o que representa 6,7% de toda a população identificada no CadÚnico, no Município de Cascavel/PR.

Diante da realidade de muitos adolescentes, principalmente, aqueles em situação de maior vulnerabilidade social, ocorrem agravamentos de diversos problemas enfrentados por este público, como:

- Aumento da falta de perspectiva da juventude e com isso o aumento da quantidade de jovens “nem-nem” que não querem estudar e trabalhar;
- Aumento da Violência domiciliar, doméstica e feminicídio;
- Aumento de casos de ansiedade e depressão;
- Diminuição da renda familiar;
- Evasão escolar;

Essas são algumas problemáticas vivenciadas atualmente pelas pessoas de forma geral. No entanto, considerando o público-alvo deste projeto (adolescentes de 14 a 18 anos incompletos), os danos são ainda maiores, pois as emoções atingem um nível de intensidade enorme, já que é um período da vida de pleno desenvolvimento emocional e cognitivo, com diversas transformações hormonais e comportamentais.

A formação da identidade do adolescente está centrada na família, na escola, na vida social e no trabalho, sendo o foco deste último a forma de promover o desenvolvimento de autonomia e escolhas pessoais e profissionais, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O ECA estabelece parâmetros que asseguram a profissionalização do adolescente, considerando a sua condição peculiar de desenvolvimento físico e mental, e a capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho. É citado nos termos do Art. 65 “*Ao adolescente aprendiz, maior de quatorze anos, são assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários*”, devendo ser garantido a formação técnico-profissional na condição de aprendiz, preservados de atividades consideradas insalubres, penosas e/ou perigosas.

Mesmo mediante todas as adversidades apresentadas, Cascavel/PR continua constantemente na busca por novas oportunidades de trabalho e desenvolvimento para adolescentes e jovens do município, com o intuito de reduzir a desigualdade socioeconômica, promover a autonomia familiar e preparar, formar e integrar os jovens ao mundo do trabalho. E é nesta linha, não só para atender a legislação, mas acreditando num futuro melhor e mais digno para os adolescentes e jovens, que o CIEE/PR busca atuar como agente de mediação na garantia de direitos, contribuindo para o fortalecimento de vínculos entre importantes pilares, como a família, a educação e o trabalho.

O CIEE/PR tem constante articulação com a rede socioassistencial (CRAS, CCI, CREAS) e participação efetiva junto aos Conselhos de Assistência Social (CMAS) e da Criança e Adolescente (CMDCA), somando forças e contribuindo com as ações de cada conselho.

A profissionalização e a proteção no trabalho é direito do adolescente, contudo, não há igual condição de acesso ao mundo do trabalho quando se refere ao público em situação de vulnerabilidade social, uma vez que grande parte desses adolescentes dificilmente realizam cursos de capacitação e qualificação, por falta de recursos (financeiros, materiais, vale transporte, etc.).

Diante das dificuldades de adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, o Programa de Pré-Aprendizagem “Futuro em Ação – Cascavel/PR” apresenta-se, por meio de suas ações, com o intuito de fomentar, qualificar e preparar adolescentes ao mundo do trabalho, bem como uma estratégia integrada de atenção e proteção social aos seus direitos enquanto cidadãos.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral:

Promover e assegurar aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social conhecimentos específicos, habilidades e atitudes, para a inserção ao mundo do trabalho por meio do Programa de Pré-Aprendizagem.

6.2. Objetivos Específicos

- I – Ofertar o Programa de Pré-Aprendizagem, durante o período de vigência da parceria (18 meses), desenvolvendo conhecimentos acerca do mundo do trabalho por meio de ações formativas e de capacitação;
- II - Preparar e qualificar adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, por meio do Programa de Pré-Aprendizagem, sendo uma turma de até 30 participantes por semestre;
- III – Acompanhar a frequência dos adolescentes inseridos no Programa de Pré-Aprendizagem, durante o período de vigência da parceria, nos 20 encontros/cursos com realização de 3hs/cada;
- IV – Acompanhar a permanência no ensino regular, evitando a evasão escolar, durante o período de vigência da parceria;
- V – Buscar vagas na modalidade aprendizagem em empresas parcerias, no município de Cascavel/PR, encaminhando para entrevistas até 20% dos adolescentes que concluírem o Programa de Pré-Aprendizagem, durante o período de vigência da parceria;
- VI. Fortalecer a proteção social, a convivência familiar e comunitária por meio de articulação do acompanhamento multidisciplinar em parceria com os equipamentos e serviços da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos;

7. METODOLOGIA DO PROJETO

O Programa de Pré-Aprendizagem “Futuro em Ação – Cascavel/PR” do CIEE/PR, prevê a realização de 20 (vinte) encontros, com duração de 03 (três) horas cada, totalizando 60 (sessenta) horas de formação inicial de adolescentes.

A carga horária do Programa será executada de maneira presencial, duas a três vezes por semana, salvo em situações que impliquem na adoção de medidas de prevenção e segurança sanitária, com a possibilidade da realização de atividades externas como visitas em empresas, órgãos públicos, dentre outros, com o objetivo de ofertar atividades complementares à formação teórica dos adolescentes e jovens.

Os encontros de formação teórica são estruturados em formato dinâmico e priorizam metodologias de aprendizagem com o estímulo ao protagonismo e a participação ativa dos adolescentes e jovens com temáticas voltadas à atualidade.

As vivências e as experiências individuais, dos adolescentes e jovens são valorizadas, complementam a formação dos saberes e impulsionam a autonomia e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Os eixos norteadores que compõe a proposta do Programa de Pré-Aprendizagem Futuro em Ação, são:

- Autoconhecimento
- Cidadania e Direitos
- Informática e Tecnologias
- Comunicação e Raciocínio Lógico
- Capacitação para o Mundo do Trabalho

Abaixo, conteúdo programático distribuídos para os 20 encontros do Programa de Pré-Aprendizagem do CIEE/PR, em Cascavel/PR:

ENCONTRO	TEMA	EMENTA	CARGA HORÁRIA
01	INTEGRAÇÃO E ACOLHIDA	Acolhida ao programa de Pré-aprendizagem; Apresentação do (CIEE/PR); Estatuto da Criança e do Adolescente;	03 horas

		Noções sobre o Programa de Aprendizagem; Lei 10.097/2000 e suas demais portarias; O papel do adolescente jovem na empresa/organização.	
02	AUTOCONHECIMENTO	Autoconhecimento; O eu e o outro; Identidade; Matrizes culturais brasileiras; Influências das diferentes culturas na identidade; Diversidade no mundo do trabalho.	03 horas
03	EU E O MEIO I	Valorização territorial do território em que se vive; Protagonismo Juvenil; Reconhecimento dos potenciais e limitações do espaço; Projeto de intervenção.	03 horas
04	DESENVOLVIMENTO E CRIATIVIDADE	Conceito de criatividade; A criatividade e a importância do olhar diferenciado; A criatividade no mundo pessoal e profissional; Perfis e hábitos que estimulam a criatividade; O potencial criativo na resolução de problemas.	03 horas
05	CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	Sustentabilidade ambiental; Conceito de ecologia; Cidadania socioambiental; Responsabilidade socioambiental; ESG – Governança Ambiental, Social e Corporativa; ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	03 horas
06	DIVERSIDADE CULTURAL	A importância do Preconceito e tolerância; Diversidade Cultural e suas particularidades ética nas relações;	03 horas
07	O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A LEI DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL	História da Constituição Federal e o Artigo 5 da Constituição Federal Brasileira; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Rede Socioassistencial; Manual da aprendizagem; Lei 10.097/2000, e suas demais portarias; Contrato de aprendizagem; O papel do jovem aprendiz dentro da empresa/organização.	03 horas
08	COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	Processos de comunicação e mensagens assertivas; Estratégias de comunicação nas relações sociais e de trabalho;	03 horas

		A comunicação interpessoal assertiva; Pilares da comunicação não violenta; Network: Como manter uma rede de contatos.	
09	CIVILIDADE NAS REDES SOCIAIS	Procedimentos para elaboração do perfil profissional; Cuidados com perfil social e demais Mídias; Cultura Midiática.	03 horas
10	COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E AMBIENTE DE TRABALHO	Leitura e interpretação de texto; A importância da leitura; Enriquecimento do vocabulário; O uso dos pronomes (demonstrativo, relativo e de tratamento) e advérbios.	03 horas
11	EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE	O que é o consumo consciente. Educar para o consumo; Sustentabilidade ambiental; O consumo e a responsabilidade socioambiental; ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.	03 horas
12	RELAÇÕES INTRAPESSOAL E INTERPESSOAL NO MUNDO DO TRABALHO	Conceito de relações intrapessoal e interpessoal; Autoconhecimento, autodomínio, autoestima, automotivação, resiliência; A pessoa e o personagem: a máscara social; Trabalho em equipe; Polidez e a convivência saudável; Empatia nas relações;	03 horas
13	DESENVOLVIMENTO DE QUALIDADES PESSOAIS	Conceito de ética; A importância da ética nas relações; Preconceito e tolerância; Estereótipos; Pluralidade ética; Razão, desejo e vontade; Liberdade: autonomia do sujeito e necessidade das normas.	03 horas
14	TIPOS DE DOCUMENTOS NA ORGANIZAÇÃO E ARQUIVO	Almoxarifado: concepções e atribuições; Conferência de materiais; Estatística de consumo e previsão de compras; Normas de armazenamento; Organização de estoque.	03 horas
15	ORATÓRIA	Desenvolver a expressão oral e corporal para um melhor desempenho de comunicação; Desenvolver comunicação oral: dominando o medo de falar em público; Desenvolver a autoconfiança, voz e dicção; Desenvolver a melhor postura, adequando gestos e expressões corporais.	03 horas

16	DICAS PARA ENTREVISTA	Entrevista – Como se apresentar? Escrita de currículo; Aparência em entrevistas; Como lidar com a insegurança; Orientações gerais sobre dinâmicas e testes dos processos seletivos das empresas;	03 horas
17	PROJETO DE VIDA PESSOAL E PROFISSIONAL	Repertório comportamental; Autoconhecimento; Aptidões e habilidades; Orientação vocacional.	03 horas
18	FERRAMENTAS DE FORMATAÇÃO E EDIÇÃO DE TEXTOS	Conceito de Word e suas funções dentro da organização; Página inicial e suas ferramentas de formatação; Inserção de imagens, formas, tabelas, Clipart; Formatação de textos; Salvamento de arquivos e edição do conteúdo.	03 horas
19	FERRAMENTAS DE EDIÇÃO DE NÚMEROS E PLANILHAS	Conceito e finalidade dos principais programas; Formatação de planilhas operações básicas, criação de gráficos, inserção de fórmulas.	03 horas
20	FAMÍLIA EM AÇÃO	O que é família; Quem são as pessoas da nossa família?; Espaço de afeto; Rede de atendimento e proteção; A família e sua importância no desenvolvimento pessoal e profissional do adolescente/jovem	03 horas

Essas temáticas são de relevância para a convivência social, participação cidadã, preparação para a inserção ao mundo do trabalho, além de estimular o protagonismo do adolescente.

A execução dos encontros é realizada por instrutores e profissionais que integram a equipe multidisciplinar do CIEE/PR, com vistas a garantia de padrões de qualidade e eficiência nos processos de formação, desenvolvendo potencialidades, reflexões sobre habilidades pessoais, interesses e vocações para o trabalho.

Os encontros serão realizados, de acordo com um cronograma pré-estabelecido e entregue ao adolescente no início do curso, com datas e horários, desde o 1º ao 20º encontro. Sendo assim, não haverá reposição do conteúdo dentro da mesma turma e não haverá possibilidade do adolescente iniciar com a turma em andamento.

O ingresso dos usuários no Programa de Pré-Aprendizagem, projeto “Futuro em Ação – Cascavel/PR” poderão ocorrer da seguinte forma:

- I) Procura Espontânea – quando a família ou indivíduo procura de forma espontânea a Entidade;
- II) Encaminhamento da Rede Socioassistencial: as equipes das unidades que compõem a rede socioassistencial (CRAS, CREAS, Centros de Convivência e Unidades de Acolhimento), por meio dos atendimentos realizados, identificará o público potencial e encaminhará para o Programa;
- III) Busca Ativa – a Entidade deverá realizar a divulgação do projeto junto com a rede socioassistencial acerca do público-alvo do projeto;

Antes do início de cada turma, os adolescentes juntamente com seus responsáveis legais deverão assinar um Termo de Adesão ao Projeto.

Ao longo da participação dos adolescentes no Programa de Pré-Aprendizagem, serão desenvolvidas ações de acompanhamento multidisciplinar, com o objetivo de identificar barreiras de acesso à participação dos usuários, bem como situações de vulnerabilidade e risco social que impliquem em encaminhamentos ou necessidade de atendimentos qualificados em conjunto com a rede socioassistencial ou do Sistema de Garantia de Direitos.

A oferta do Programa de Pré-Aprendizagem será semestralmente, a cada nova abertura de turma (de no mínimo 20 e no máximo 30 participantes), e durante a realização dos encontros, serão realizadas avaliações diagnósticas com cada adolescente para identificar a evolução dos mesmos.

O projeto “Futuro em Ação – Cascavel/PR” visa implementar e fortalecer o Programa de Pré-Aprendizagem do CIEE/PR no município de Cascavel/PR, e tem como meta qualificar até 90 adolescentes, sendo em turmas de 20 a 30 participantes por semestre, em horário inverso ao da jornada escolar, quando aplicável.

Aos adolescentes inscritos no Programa de Pré-Aprendizagem, serão previstos no Plano de Aplicação do projeto, o fornecimento de:

- Vale Transporte, considerando dois créditos por dia (ida e volta), para acesso e frequência nos 20 encontros;

- Alimentação: Kit Lanche composto de suco de frutas, bolacha ou bolinho doce ou barra de cereal, e bolacha salgada; ou, conforme disponibilidade de produtos/alimentos em estoque do fornecedor no momento da cotação;
- Camiseta: uniforme com a logo do CIEE/PR para identificação do adolescente que estará realizando o Programa de Pré-Aprendizagem;
- Material de Apoio: viabilizar a entrega de material de expediente/pedagógico, que poderá ser custeado com recurso do projeto e também com recurso próprio;

Faz-se necessário também a aquisição dos materiais permanentes/equipamentos listados abaixo, para a execução do projeto:

- Projetor Multimídia – A aquisição tem como finalidade estruturar a sala e contribuir com atividades durante os encontros e para melhor visualização e atenção dos estudantes.
- Cadeiras Universitárias – A aquisição tem como finalidade estruturar a sala e proporcionar melhor conforto aos adolescentes durante os encontros do Programa de Pré-Aprendizagem.

Cabe apontar que os usuários beneficiários dos Programas e ações do CIEE/PR não contribuem financeiramente com a Instituição, seja por meio de mensalidades ou doações, bem como inexistem qualquer forma de contraprestação, sendo garantida a participação integralmente gratuita.

Após a conclusão no Programa de Pré-Aprendizagem, os adolescentes poderão ser encaminhados para entrevistas em vagas de aprendizagem, conforme a disponibilidade e a especificidade das vagas exigidas pelas empresas parceiras, assegurando 20% (da meta do projeto) de encaminhamentos, até o final da vigência da parceria.

Os encaminhamentos se darão para vagas nos cursos de:

- Aprendizagem em Serviços Administrativos 4 horas;
- Aprendizagem em Serviços Administrativos 6 horas;
- Aprendizagem em Comércio e Varejo – 4 horas;
- Aprendizagem em Varejo de supermercados – 4 horas;
- Aprendizagem em Logística – 4 horas.
- Aprendizagem em Serviços Administrativos (AGRO) – 4 horas.

Não havendo possibilidade de incluir o adolescente no Programa de Aprendizagem, o CIEE/PR poderá encaminhá-lo para o Programa de Estágio, nos casos dos estudantes matriculados conforme prevê legislação 11.788/2008, com o intuito de ampliar as possibilidades de renda e de oportunidades para seu desenvolvimento, bem como disponibilizar aos adolescentes a oferta para realização de cursos livres, visando seu aperfeiçoamento, enquanto aguardam a inserção no mundo do trabalho.

Para realização de suas atividades a entidade prevê articulação com a rede sócioassistencial. Em casos em que a equipe multidisciplinar identificar faltas por ausência injustificada no curso, dificuldades no encaminhamento/direcionamento de adolescentes para entrevistas, por motivos complexos (além do limite de atendimento da entidade), envolvendo o vínculo familiar e comportamentos adversos, a situação será comunicada à rede de proteção, para o trabalho em conjunto, visando o bem-estar do adolescente e sua frequência do programa.

Ao final de cada semestre, os adolescentes que concluírem o Programa de Pré-Aprendizagem, receberão o certificado de conclusão do curso, além de realizarem avaliação sobre a metodologia e conteúdo abordados.

Local para realização das atividades:

O projeto “Futuro em Ação – Cascavel/PR”, Programa de Pré-Aprendizagem, será executado em Cascavel/PR, com oferta de vagas para adolescentes e jovens residentes na área urbana e na área rural do Município.

O projeto, a princípio, será realizado de forma presencial com a equipe administrativa e multidisciplinar no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/PR, localizado na Rua Recife, 1861 - Bairro Centro – Cascavel – CEP 85810-031.

As aulas presenciais também poderão ser realizadas de forma descentralizada, conforme demanda da própria rede socioassistencial, assim como as aulas de informática que poderão ser realizadas na Instituição de Ensino Unipar, onde o CIEE-PR possui salas e laboratório locados mensalmente conforme demanda, custeadas com recurso próprio, localizada:

- Universidade Paranaense
Rua Rui Barbosa, 611, Centro, Cascavel - PR
CEP 85.810-240 / Fone 45 3321-1300

A equipe administrativa e multidisciplinar do CIEE/PR, Escritório Regional de Cascavel, é composta pelos seguintes cargos:

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Mensal	Forma de Contratação
Equipe com Educação Superior				
GERENTE REGIONAL	1	Superior Completo	220	CLT
COORDENADOR III	1	Superior Completo	220	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	Superior Completo	220	CLT
AGENTE DE ESTÁGIO III	2	Superior Completo	150	CLT
AGENTE DE ESTÁGIO II	5	Superior Completo	220	CLT
INSTRUTOR TÉCNICO I	2	Superior Completo	220	CLT
INSTRUTOR TÉCNICO I	1	Superior Completo	220	CLT (intermitente)
PSICÓLOGO	1	Superior Completo	220	CLT (intermitente)
PEDAGOGO	1	Superior Completo	220	CLT (intermitente)
ASSISTENTE FINANCEIRO I	1	Superior Completo	220	CLT

Articulação com a Rede:

O município de Cascavel tem um sistema próprio "IPM", onde se centraliza todas as informações da rede socioassistencial, onde os profissionais do CIEE/PR (assistente social, instrutor, coordenação e prospecção) precisam realizar a alimentação diária do mesmo (atendimentos, encaminhamentos, turmas de aprendizagem que iniciam, rescisões, presença diária dos jovens, etc), onde se recebe também as referências (encaminhamentos) da rede, com exceção das encaminhadas pelos Conselhos Tutelares e Secretaria de Saúde, que são realizados por e-mail. No sistema, é possível consultar informações cadastrais e somente o profissional técnico tem permissão para verificar o histórico de vulnerabilidade do adolescente.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária MENSAL CIEE/PR	Carga Horária MENSAL Projeto	Forma de Contratação
Equipe com Educação Superior – custeada (rateio) com recurso do projeto.					
AGENTE DE ESTÁGIO	1	Superior Completo	220	24	CLT
ASSISTENTE SOCIAL	1	Superior Completo	150	48	CLT
INSTRUTOR TÉCNICO	1	Superior Completo	220	48	CLT
Equipe com Educação Superior – custeada com recurso próprio da entidade (CIEE/PR)					
PEDAGOGO Intermitente	1	Superior Completo	Convocado para atendimentos e demandas pontuais		CLT
PSICÓLOGO Intermitente	1	Superior Completo	Convocado para atendimentos e demandas pontuais		CLT

A equipe administrativa e multidisciplinar estará disponível para contribuir e acompanhar a execução do projeto “Futuro em Ação – Cascavel/PR”, Programa de Pré-Aprendizagem. Dentre os cargos que irão compor o Plano de Aplicação do projeto, estão: 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Instrutor Técnico I, 01 (um) Agente de Estágio (Prospector de vagas). A equipe em questão já faz parte do quadro de funcionários institucional, e desenvolve outras atividades rotineiras do escritório regional do CIEE/PR em Cascavel/PR, por isso, seus salários serão custeados de forma proporcional às horas dedicadas mensalmente para a execução deste plano de trabalho. A entidade conta com 01 (um) Psicólogo e 01 (um) Pedagogo, na modalidade intermitente, a serem convocados para demandas pontuais do projeto, quando necessário. Esses dois profissionais e os demais colaboradores do Escritório Regional de Cascavel/PR serão custeados normalmente com recursos próprios, e dessa forma, não haverá prejuízos na execução do projeto.

Participarão e darão apoio nas atribuições administrativas e financeiras, o Núcleo Administrativo de Chamamento Público e o Setor Financeiro, ambos localizados na sede do CIEE/PR em Curitiba/PR, responsáveis também pelo lançamento das despesas no Sistema Integrado de Transferências (SIT) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

8.2 Estrutura Física



Escritório Regional: Rua Recife, nº 1861 - Centro - Cascavel - PR - CEP: 85.810-031, com área total de 332,90m², sendo o imóvel próprio com a seguinte estrutura:

CIEE/PR - ESCRITÓRIO REGIONAL EM CASCAVEL		
Salas	Qtde	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO
Recepção	1	1 balcão, 1 bebedouro, 25 cadeiras, 1 Ar condicionado, 1 computador, Central Telefônica, Extintor, 1 TV
Sala de Prospecção	1	1 Impressora, 3 Mesas com 4 Cadeiras, 1 Armário, Ar condicionado, 3 telefones, 3 computadores
Sala de Atendimento 1	1	1 Guichê de atendimento com 5 lugares, 1 armário, 1 impressora, Ar condicionado, 5 computadores, 10 cadeiras, 5 telefones
Sala de Atendimento 2	1	1 Mesa, 3 cadeiras, 1 Arquivo, 1 balcão, Ar condicionado, 1 computador, 1 telefone
Cozinha	1	1 Mesa, 4 banquetas, 1 bebedouro, 1 pia, 1 geladeira, 1 microondas, extintor
Lavanderia 1	1	Tanque e armário
Sala para reuniões	1	Uma Mesa, 6 cadeiras, Ar condicionado
Sala de arquivo	1	Prateleiras, Ar Condicionado, 2 Arquivos em Aço, 1 Rack
Sala atendimento técnico	1	1 Mesa, 3 cadeiras, 1 computador, 1 sofá, Ar condicionado, 1 TV
Sala exclusiva de Coordenação	1	1 Armário, 1 mesa, 1 computador, 3 cadeiras, Ar condicionado, 1 Telefone
Sala Tesouraria	1	1 Armário, 1 Impressora, 2 Mesas, 3 cadeiras, 1 Armário, Ar condicionado, 2 telefones
Sala de Aula	1	31 cadeiras, 1 quadro, 1 mesa, Ar condicionado, 1 Computador, Telefone, Data Show, Extintores, 1 Bebedouro
Lavanderia 2	1	1 Armário e 1 Tanque
Banheiros	Qtde	
Banheiro Usuários	2	
Banheiro Adaptado Usuários	1	
Banheiro Trabalhadores	3	

9. METAS DE ATENDIMENTO

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/ Medição
01	Qualificar até 90 adolescentes, entre 14 a 18 anos incompletos, no Programa de PRÉ-Aprendizagem Profissionalizante, até o final da vigência da parceria.	Relatório de Execução / de atendimento;	Mês 01 ao Mês 18
02	Orientação e Alinhamento trimestral com a equipe, até o final da vigência da parceria. (06 reuniões)	Relatório/Ata de reunião; Registro fotográfico;	Mês 01 ao Mês 18
03	Certificar, após a conclusão do Programa de Pré-Aprendizagem, até 80% (da meta) de adolescentes por semestre, até o final da parceria.	Relatório/Lista dos adolescentes certificados.	Mês 01 ao Mês 18
04	Encaminhamento de 20% dos adolescentes que concluírem o Programa de Pré-Aprendizagem, para entrevistas no município de Cascavel, até o final da vigência da parceria.	Relatório de encaminhamentos; Lista dos adolescentes encaminhados até o final da vigência do termo de parceria.	Mês 01 ao Mês 18
05	Elaboração de Relatório de Execução Final	Relatório administrativo-técnico sobre a execução do programa de aprendizagem na cidade de Cascavel.	Mês 18-19

10. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Etapa 01: Ofertar o Programa de Pré-Aprendizagem, durante o período de vigência da parceria (18 meses), desenvolvendo conhecimentos acerca do mundo do trabalho por meio de ações formativas e de capacitação;

Etapa/ Fase	Atividades	Período/Mês de execução					
		01	02	03	04	05	06
01/01	Reunião de Alinhamento com a Equipe	X			X		X
01/02	Aquisição dos Materiais Previstos	X	X				
01/03	Prospecção de adolescentes para o programa	X	X				
01/04	Qualificação e preparação do adolescente		X	X	X	X	
01/05	Certificação do adolescente que concluir o curso					X	X
01/06	Encaminhamentos para entrevistas – 20% da meta						X

Etapa 02: Preparar e qualificar adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, por meio do Programa de Pré-Aprendizagem, sendo uma turma de até 30 participantes por semestre;

Etapa/ Fase	Atividades	Período/Mês de execução					
		01	02	03	04	05	06
02/01	Qualificação e preparação do adolescente		X	X	X	X	
02/02	Certificação do adolescente que concluir o curso					X	X
02/03	Encaminhamentos para entrevistas – 20% da meta						X

Etapa 03: Acompanhar a frequência dos adolescentes inseridos no Programa de Pré-Aprendizagem, durante o período de vigência da parceria, nos 20 encontros/cursos com realização de 3hs/cada

Etapa/ Fase	Atividades	Período/Mês de execução					
		01	02	03	04	05	06
03/01	Análise do perfil socioeconômico / Avaliação Inicial	X	X				
03/02	Acompanhamento do adolescente durante o programa		X	X	X	X	X
03/03	Gerar lista de presença mensal		X	X	X	X	
03/04	Elaborar Relatório de Execução	X	X	X	X	X	X

Etapa 04: Acompanhar a permanência no ensino regular, evitando a evasão escolar, durante o período de vigência da parceria;

Etapa/ Fase	Atividades	Período/Mês de execução					
		01	02	03	04	05	06
04/01	Realizar a verificação escolar.			X			
04/02	Atendimento multidisciplinar, quando necessário.		X	X	X	X	X

Etapa 05: Buscar vagas na modalidade aprendizagem em empresas parcerias, no município de Cascavel/PR, encaminhando para entrevistas até 20% dos adolescentes que concluírem o Programa de Pré-Aprendizagem, durante o período de vigência da parceria

Etapa/ Fase	Atividades	Período/Mês de execução					
		01	02	03	04	05	06
05/01	Prospectar vagas na modalidade de aprendizagem					X	X
05/02	Encaminhamento para entrevistas – 20% da meta					X	X

Etapa 06: Fortalecer a proteção social, a convivência familiar e comunitária por meio de articulação do acompanhamento multidisciplinar em parceria com os equipamentos e serviços da rede socioassistencial e do Sistema de Garantia de Direitos;

Etapa/ Fase	Atividades	Período/Mês de execução					
		01	02	03	04	05	06
06/01	Realização do Encontro “Família em Ação”				X		
06/02	Visitas domiciliares, quando for o caso.		X	X	X	X	X
06/03	Articulação com a rede municipal	X	X	X	X	X	X

O projeto prevê a execução do Programa de Pré-Aprendizagem durante 18 (dezoito) meses, na qualificação de até 90 adolescentes em 03 (três) turmas, sendo 01 (uma) turma de até 30 adolescentes por semestre. Nesse sentido, o Cronograma de Execução de Atividades foi planejado por turma e por semestre. Portanto, prevê-se para as Turmas 1 (primeiro semestre), 2 (segundo semestre) e 3 (terceiro semestre) seguir o cronograma semestral, apresentado acima.

Onde se identifica “Mês 1” (início da prospecção da 1ª Turma), poderá ser considerado como “Mês 7” ((início da prospecção da 2ª Turma) e “Mês 13” (início da prospecção da 3ª Turma).

Da igual forma, onde se identifica “Mês 6” (encerramento da 1ª Turma), poderá ser considerado como “Mês 12” (encerramento da 2ª Turma) e “Mês 18” (encerramento da 3ª Turma).

11. RESULTADO ESPERADO

A execução do projeto “Futuro em Ação – Cascavel” fortalecerá o Programa de Pré-Aprendizagem no município de Cascavel, visando preparar, qualificar e desenvolver até noventa adolescentes, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para os desafios do mundo do trabalho.

Além disso, com a presença e frequência nos encontros do programa, o adolescente desenvolverá conhecimentos, habilidades e atitudes mais eficientes para que, no momento de uma entrevista, tenha melhor sucesso e, conseqüentemente, minimize situações de frustrações e/ou desânimo.

A entidade assegura que encaminhará vinte por cento dos adolescentes do programa para entrevistas, e ao obter aprovação nos processos seletivos, os adolescentes não só iniciarão suas trajetórias profissionais, via aprendizagem, bem como irão gerar a renda para as suas famílias, reduzirão o desemprego nessa faixa de idade e aumentarão perspectivas otimistas para essa população que têm muito a contribuir para a sociedade.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 01 de junho de 2023.

Diego Hatschbach Ferreira
Responsável Técnico

Debora Cristina Nunes
Responsável pela Execução

Antoninho Caron
Presidente do CIEE/PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Assinou!. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=CDEF-7785-3A05-5C2F-C2F8-B465-D85F-F15F> ou vá até o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: CDEF-7785-3A05-5C2F-C2F8-B465-D85F-F15F



Hash do Documento original

6ddb0fd5b71b7917b5813525e4cc4ce7ab095345e5a1660215431ddf83634f3b

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- DIEGO HATSCHBACH FERREIRA** (061.148.459-51) em 05/06/2023 12:26:43 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- DÉBORA CRISTINA NUNES** (024.764.129-45) em 05/06/2023 12:29:34 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)
- LEVI BATISTA PEREIRA** (766.516.909-06) em 05/06/2023 12:35:24 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN** (702.484.199-00) em 05/06/2023 15:07:51 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 05/06/2023 15:12:51 (Tipo de Assinatura: Chave Eletrônica)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 05/06/2023 15:12:55 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)